SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DA 5ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

22/10/2026
QUINTA-FEIRA
às 10 horas

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato
VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

Comissão de Meio Ambiente

5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 22/10/2026.

5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater as recentes diretrizes de política externa norte-americana para o Hemisfério Ocidental, em especial aquelas relacionadas ao chamado “tarifaço”, e sua relação com a agenda ambiental, climática e energética brasileira, notadamente nos temas de proteção de recursos naturais, biodiversidade, minerais críticos e terras raras, biocombustíveis, combate ao desmatamento e cooperação climática, com vistas a subsidiar a atuação do Senado Federal na defesa dos interesses nacionais, da soberania e do patrimônio natural brasileiro.	8

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

Vice-Presidente : Leila Gomes de Barros Rêgo

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)					
Confúcio Moura(MDB)(11)(1)	RO	3303-2470 / 2163	1 Alessandro Vieira(MDB)(9)(11)	SE	3303-9011 / 9014
Giordano(PODE)(11)(1)	SP	3303-4177	2 Marcio Bittar(PL)(11)	AC	3303-2115 / 2119 / 1652
Jayme Campos(UNIÃO)(3)(11)	MT	3303-2390 / 2384 / 2394	3 Styvenson Valentim(PODE)(3)(11)	RN	3303-1148
Zequinha Marinho(PODE)(8)(11)	PA	3303-6623	4 Efraim Filho(PL)(19)	PB	3303-5934 / 5931
Plínio Valério(PSDB)(12)(10)(11)	AM	3303-2898 / 2800	5 VAGO(10)		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)					
Eliziane Gama(PSD)(4)	MA	3303-6741	1 Irajá(PSD)(4)	TO	3303-6469 / 6474
Leany Lemos(PSB)(4)(23)(22)(25)(37)	DF	3303-6427	2 Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP	3303-2191
Otto Alencar(PSD)(4)	BA	3303-3172 / 1464 / 1467	3 Vanderlan Cardoso(PSD)(4)(20)(24)	GO	3303-2092 / 2099
Cid Gomes(PSB)(4)	CE	3303-6460 / 6399	4 Nelsinho Trad(PSD)(15)(13)(14)	MS	3303-6767 / 6768
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO, AVANTE)					
Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO	3303-2714	1 Rogerio Marinho(PL)(2)	RN	3303-1826
Marcos Rogério(PL)(2)	RO	3303-6148	2 Eduardo Gomes(PL)(16)(29)	TO	3303-6349 / 6352
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT	3303-6219 / 3778 / 6209 / 6213 / 3775	3 Jorge Seif(PL)(35)(34)(21)(33)(36)(26)	SC	3303-3784 / 3756
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)					
Leila Barros(PDT)(5)(17)	DF	3303-6427	1 Rogério Carvalho(PT)(5)(17)(27)	SE	3303-2201 / 2203
Fabiano Contarato(PT)(5)(17)	ES	3303-9054 / 6743	2 Jaques Wagner(PT)(5)	BA	3303-6390 / 6391
Beto Faro(PT)(5)(17)	PA	3303-5220	3 Camilo Santana(PT)(32)(18)	CE	3303-5940
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)					
Tereza Cristina(PP)(6)	MS	3303-2431	1 Luis Carlos Heinze(PP)(6)	RS	3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Roberta Acioly(REPUBLICANOS)(6)(31)(30)(28)	RR	3303-5291 / 5292	2 Angelo Coronel(REPUBLICANOS)(6)(31)(30)	BA	3303-6103 / 6105

(1) Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).

(2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).

(3) Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).

(4) Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).

(5) Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).

(6) Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).

(7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).

(8) Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

(9) Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).

(10) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

(11) Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).

(12) Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).

(13) Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).

(14) Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).

(15) Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).

(16) Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).

(17) Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

(18) Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).

(19) Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).

(20) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

(21) Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).

(22) Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.

(23) Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).

(24) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
(25) Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
(26) Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).
(27) Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA).
(28) Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
(29) Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG).
(30) Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
(31) Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
(32) Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 022/2026-BLPBRA).
(33) Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
(34) Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 027/2026-BLVANG).
(35) Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
(36) Em 02.09.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 079/2026-BLVANG).
(37) Em 08.10.2026, a Senadora Leany Lemos foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 077/2026-GSEGAMA).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 09:00
SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3285
E-MAIL: cma@senado.leg.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA

Em 22 de outubro de 2026
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA

5ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Atualizações:
1. Atualização da lista de convidados (19/10/2026 15:51)
2. Atualização na descrição dos convidados (19/10/2026 16:10)
3. Atualização da lista de convidados (20/10/2026 11:00)
4. Atualização na descrição dos convidados (20/10/2026 11:23)
5. Atualização da lista de convidados (20/10/2026 15:26)
6. Atualização da modalidade da reunião (20/10/2026 15:43)
7. Atualização das confirmações dos convidados (21/10/2026 12:17)
8. Atualização da lista e confirmações de convidados (21/10/2026 15:01)
9. Atualização as confirmações de convidados (21/10/2026 15:49)
10. Atualização das confirmações de convidados (21/10/2026 16:03)
11. Atualização das confirmações de convidados (21/10/2026 17:55)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater as recentes diretrizes de política externa norte-americana para o Hemisfério Ocidental, em especial aquelas relacionadas ao chamado “tarifaço”, e sua relação com a agenda ambiental, climática e energética brasileira, notadamente nos temas de proteção de recursos naturais, biodiversidade, minerais críticos e terras raras, biocombustíveis, combate ao desmatamento e cooperação climática, com vistas a subsidiar a atuação do Senado Federal na defesa dos interesses nacionais, da soberania e do patrimônio natural brasileiro.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- REQ 20/2026 - CMA, Senadora Leany Lemos
- REQ 21/2026 - CMA, Senadora Leany Lemos

Convidados:

Sr. André Rodolfo de Lima
Secretário-Extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial
Representante de: Sr. João Paulo Capobianco, Ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Presença Confirmada

Sr. Fabrizio Panzini
Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Amcham Brasil
Representante de: Abrão Miguel Árabe Neto
Videoconferência Confirmada

Sr. Fernando Landgraf
Professor titular da Escola Politécnica da USP
Videoconferência Confirmada

Sr. Herlon Brandrão
Diretor do Departamento de Estatística e Estudos de Comércio Exterior SECEX/MDIC
Representante de: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Presença Confirmada

Sra. Luíza Cerioli
Diretora de pesquisa do projeto colaborativo "Extractivism.de"
Videoconferência Confirmada

Sr. Renato Baumann
Pesquisador do Ipea e da UnB
Presença Confirmada

Sr. Roberto Furian Ardenghy
Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP)
Videoconferência Confirmada

Sra. Constanza Negri Biasutti
Superintendente de Comércio e Integração Internacional da Confederação Nacional da Indústria
Ausência Confirmada

Sr. Eduardo Leão
Diretor de Estratégia e Novos Negócios da União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia - UNICA
Ausência Confirmada

Sr. Mauricio Carvalho Lyrio
Secretário de Clima, Energia e Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores
Ausência Confirmada

SF/26221.95546-45 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leany Lemos

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as recentes diretrizes de política externanorte-americana para o Hemisfério Ocidental, em especial aquelas relacionadas ao chamado “tarifaço”, e sua relação com a agenda ambiental, climática e energética brasileira, notadamente nos temas de proteção de recursos naturais,biodiversidade, minerais críticos e terras raras, biocombustíveis, combate ao desmatamento e cooperação climática, com vistas a subsidiar a atuação do Senado Federal na defesa dos interesses nacionais, da soberania e do patrimônio natural brasileiro.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados, ouseus representatntes:

- o Senhor João Paulo Capobianco, Ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- a Senhora Tatiana Lacerda Prazeres, Secretária de Comércio Exteriordo MDIC;
- o Senhor Mauricio Carvalho Lyrio, Secretário de Clima, Energia e Meio Ambiente do MRE;
- Senhora Lia Valls Pereira, Economista (IBRE/FGV), professora adjunta (FCE/UERJ) na FGV e UERJ;

Assinado eletronicamente, por Sen. Leany Lemos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9053643837

SF/26221.95546-45 (LexEdit)

- o Senhor Roberto Ventura Santos, Professor Titular do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília (IG/UnB), especialista em geoquímica e minerais críticos;
- a Senhora Constanza Negri Biasutti, Diretora Executiva de Relações Governamentais, Assuntos Internacionais e Comércio Exterior da CNI; e
- o Senhor Abrão Miguel Árabe Neto, Diretor-Presidente (CEO) da Amcham Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

As relações entre o Brasil e os Estados Unidos da América têm mais de dois séculos de cooperação e estão entre as mais importantes da inserção internacional do País. Nas últimas décadas, a agenda ambiental, climática e energética tornou-se um dos eixos centrais dessa relação, e essa tradição não depende da orientação partidária dos governos de Washington.

Em março de 2007, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente republicano George W. Bush reuniram-se em São Paulo, onde foi firmado o Memorando de Entendimento para Avançar a Cooperação em Biocombustíveis. Os dois maiores produtores mundiais de etanol se comprometeram com pesquisa conjunta, com a difusão dos biocombustíveis em terceiros países da América Central e do Caribe e com a construção de padrões internacionais que transformassem o etanol em *commodity* global. Foi um marco no reconhecimento internacional da matriz energética renovável brasileira. Em 2023, o Presidente Lula e o Presidente democrata Joe Biden reafirmaram em Washington o compromisso comum com o enfrentamento da mudança do clima, e os Estados Unidos anunciaram contribuição ao Fundo Amazônia. Em novembro de 2024, o Presidente Biden tornou-se o primeiro presidente norte-americano em exercício a visitar a

Assinado eletronicamente, por Sen. Leany Lemos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9053643837

SF/26221.95546-45 (LexEdit)

Amazônia. Com administrações republicanas e democratas, o meio ambiente foi espaço de convergência e de resultados concretos entre os dois países.

Esse histórico se desenvolve hoje em um cenário novo. Em pronunciamento perante a Comissão de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos, o Secretário de Estado norte-americano, Marco Rubio, expôs as diretrizes da política externa de seu governo para o Hemisfério Ocidental. Afirmou que a liderança americana deve servir prioritariamente aos interesses americanos e que a cooperação dos países da região com os Estados Unidos, em temas ligados a esses interesses, "não é opcional". No campo ambiental e climático, essa orientação se expressa na retirada dos Estados Unidos do Acordo de Paris e na revisão de compromissos de financiamento climático. Expressa-se também no interesse declarado em assegurar acesso a minerais críticos e terras raras no Hemisfério.

Essas diretrizes já produzem efeitos concretos na agenda bilateral. O Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) instaurou investigação contra o Brasil com base na Seção 301 da Lei de Comércio norte-americana, e foram impostas tarifas adicionais sobre produtos brasileiros. Dois dos temas investigados dizem respeito diretamente à agenda desta Comissão. O primeiro é o acesso ao mercado brasileiro de etanol: o setor que foi símbolo da cooperação bilateral é hoje ponto de atrito, o que mostra que há espaço para soluções negociadas quando prevalece a lógica da parceria. O segundo é o combate ao desmatamento ilegal, área em que o Brasil desenvolveu políticas públicas, instrumentos de monitoramento e resultados reconhecidos internacionalmente. Esses resultados devem ser preservados e afirmados como expressão da soberania nacional sobre a gestão de seus recursos naturais.

A questão dos minerais críticos merece atenção especial. O Brasil detém uma das maiores reservas de terras raras do mundo e reservas relevantes de lítio, grafite, níquel e outros minerais essenciais à transição energética. A Constituição Federal estabelece que os recursos minerais são bens da União (art. 20, IX) e que sua pesquisa e lavra se dão no interesse nacional (art. 176). O Senado

Assinado eletronicamente, por Sen. Leany Lemos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9053643837

SF/26221.95546-45 (LexEdit)

Federal tem se debruçado sobre o tema, inclusive na discussão da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos. Garantir que a exploração desses recursos atenda ao desenvolvimento nacional, à agregação de valor no País e a padrões socioambientais rigorosos é uma questão de Estado, que deve orientar qualquer negociação com parceiros estrangeiros.

Diante desse quadro, o Estado brasileiro tem agido com firmeza e serenidade. O Congresso Nacional aprovou, por unanimidade, a Lei nº 15.122, de 2025 (Lei de Reciprocidade Econômica), que também oferece resposta a barreiras comerciais de natureza ambiental impostas unilateralmente ao País. A aprovação mostra que a defesa do interesse nacional é tema suprapartidário. No plano diplomático, o diálogo foi retomado no mais alto nível, com contato direto entre o Presidente Lula e o Presidente Donald Trump. Seguiram-se reuniões ministeriais com o Representante Comercial dos Estados Unidos, e o governo norte-americano se comprometeu a apresentar novas propostas sobre questões tarifárias e não tarifárias. É do interesse do Senado acompanhar de perto essas negociações e oferecer respaldo institucional à diplomacia brasileira na busca de uma solução equilibrada.

Há ainda uma dimensão institucional que não pode ser ignorada. Nas últimas semanas, tornaram-se públicos documentos que registram a interlocução de agentes políticos brasileiros com autoridades estrangeiras sobre a aplicação de medidas comerciais contra o País, sobre o acesso a recursos estratégicos nacionais e sobre a formação antecipada de grupos de transição de governo. A Constituição Federal atribui à União a competência para manter relações com Estados estrangeiros (art. 21, I) e ao Presidente da República a de mantê-las e celebrar tratados, sujeitos ao referendo do Congresso Nacional (art. 84, VII e VIII). Decisões sobre o patrimônio natural e os recursos estratégicos do País devem ser tomadas pelas instituições constitucionalmente competentes, com transparência e participação do Congresso Nacional. É matéria que interessa a todas as forças políticas, qualquer que seja o resultado das urnas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Leany Lemos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9053643837

SF/26221.95546-45 (LexEdit)

A Constituição impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações (art. 225). Cabe a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno, apreciar matérias relativas ao meio ambiente, à mudança do clima e aos recursos naturais. Este colegiado é, portanto, o espaço adequado para um debate qualificado e plural sobre a dimensão ambiental, climática e energética da relação bilateral e do efeito de política externa sobre tais temas. O debate deve reunir representantes do Poder Executivo, do setor produtivo, da academia e da sociedade civil.

A audiência pública ora proposta pretende compreender o alcance das novas diretrizes da política externa norte-americana sobre a agenda ambiental brasileira e conhecer o estado das negociações em curso. Pretende também identificar os temas sensíveis à soberania sobre os recursos naturais e contribuir para que o Senado Federal exerça, com responsabilidade, sua função de defesa do interesse nacional. O objetivo é preservar e fortalecer uma relação que, sob governos de diferentes orientações, em Brasília e em Washington, encontrou na agenda ambiental e energética um espaço de convergência e benefício mútuo, com base no respeito mútuo, no diálogo e na igualdade soberana entre os Estados.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2026.

Senadora Leany Lemos
(PSB - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Leany Lemos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9053643837

SF/26124.66906-12 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leany Lemos

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as recentes diretrizes de política externa norte-americana para o Hemisfério Ocidental, em especial aquelas relacionadas ao chamado "tarifaço", e sua relação com a agenda ambiental, climática e energética brasileira, notadamente nos temas de proteção de recursos naturais, biodiversidade, minerais críticos e terras raras, biocombustíveis, combate ao desmatamento e cooperação climática, com vistas a subsidiar a atuação do Senado Federal na defesa dos interesses nacionais, da soberania e do patrimônio natural brasileiro.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados, ou seus representatntes:

- o Senhor João Paulo Capobianco, Ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- a Senhora Tatiana Lacerda Prazeres, Secretária de Comércio Exterior do MDIC;
- o Senhor Mauricio Carvalho Lyrio, Secretário de Clima, Energia e Meio Ambiente do MRE;
- o Senhor Renato Baumann, Pesquisador do IPEA e da UNB;
- a Senhora Luíza Gimenez Cerioli, Pesquisadora de pós-doutorado na Universidade de Kassel;

Assinado eletronicamente, por Sen. Leany Lemos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4035845024

SF/26124.66906-12 (LexEdit)

- o Senhor Eduardo Leão, Diretor de Estratégia e Novos Negócios da ÚNICA.
- o Senhor Roberto Furian Ardenghy, Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (*IBP*)
- o Senhor Fernando Jose Gomes Landgraf, Professor Titular da Escola Politécnica da USP; e
- o Senhor Abrão Miguel Árabe Neto, Diretor-Presidente (CEO) da Amcham Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

As relações entre o Brasil e os Estados Unidos da América têm mais de dois séculos de cooperação e estão entre as mais importantes da inserção internacional do País. Nas últimas décadas, a agenda ambiental, climática e energética tornou-se um dos eixos centrais dessa relação, e essa tradição não depende da orientação partidária dos governos de Washington.

Em março de 2007, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente republicano George W. Bush reuniram-se em São Paulo, onde foi firmado o Memorando de Entendimento para Avançar a Cooperação em Biocombustíveis. Os dois maiores produtores mundiais de etanol se comprometeram com pesquisa conjunta, com a difusão dos biocombustíveis em terceiros países da América Central e do Caribe e com a construção de padrões internacionais que transformassem o etanol em *commodity* global. Foi um marco no reconhecimento internacional da matriz energética renovável brasileira. Em 2023, o Presidente Lula e o Presidente democrata Joe Biden reafirmaram em Washington o compromisso comum com o enfrentamento da mudança do clima, e os Estados Unidos anunciaram contribuição ao Fundo Amazônia. Em novembro de 2024, o Presidente Biden tornou-se o primeiro presidente norte-americano em exercício a visitar a Amazônia. Com administrações republicanas e democratas, o meio ambiente foi espaço de convergência e de resultados concretos entre os dois países.

Assinado eletronicamente, por Sen. Leany Lemos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4035845024

SF/26124.66906-12 (LexEdit)

Esse histórico se desenvolve hoje em um cenário novo. Em pronunciamento perante a Comissão de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos, o Secretário de Estado norte-americano, Marco Rubio, expôs as diretrizes da política externa de seu governo para o Hemisfério Ocidental. Afirmou que a liderança americana deve servir prioritariamente aos interesses americanos e que a cooperação dos países da região com os Estados Unidos, em temas ligados a esses interesses, "não é opcional". No campo ambiental e climático, essa orientação se expressa na retirada dos Estados Unidos do Acordo de Paris e na revisão de compromissos de financiamento climático. Expressa-se também no interesse declarado em assegurar acesso a minerais críticos e terras raras no Hemisfério.

Essas diretrizes já produzem efeitos concretos na agenda bilateral. O Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) instaurou investigação contra o Brasil com base na Seção 301 da Lei de Comércio norte-americana, e foram impostas tarifas adicionais sobre produtos brasileiros. Dois dos temas investigados dizem respeito diretamente à agenda desta Comissão. O primeiro é o acesso ao mercado brasileiro de etanol: o setor que foi símbolo da cooperação bilateral é hoje ponto de atrito, o que mostra que há espaço para soluções negociadas quando prevalece a lógica da parceria. O segundo é o combate ao desmatamento ilegal, área em que o Brasil desenvolveu políticas públicas, instrumentos de monitoramento e resultados reconhecidos internacionalmente. Esses resultados devem ser preservados e afirmados como expressão da soberania nacional sobre a gestão de seus recursos naturais.

A questão dos minerais críticos merece atenção especial. O Brasil detém uma das maiores reservas de terras raras do mundo e reservas relevantes de lítio, grafite, níquel e outros minerais essenciais à transição energética. A Constituição Federal estabelece que os recursos minerais são bens da União (art. 20, IX) e que sua pesquisa e lavra se dão no interesse nacional (art. 176). O Senado Federal tem se debruçado sobre o tema, inclusive na discussão da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos. Garantir que a exploração desses recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Leany Lemos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4035845024

SF/26124.66906-12 (LexEdit)

atenda ao desenvolvimento nacional, à agregação de valor no País e a padrões socioambientais rigorosos é uma questão de Estado, que deve orientar qualquer negociação com parceiros estrangeiros.

Diante desse quadro, o Estado brasileiro tem agido com firmeza e serenidade. O Congresso Nacional aprovou, por unanimidade, a Lei nº 15.122, de 2025 (Lei de Reciprocidade Econômica), que também oferece resposta a barreiras comerciais de natureza ambiental impostas unilateralmente ao País. A aprovação mostra que a defesa do interesse nacional é tema suprapartidário. No plano diplomático, o diálogo foi retomado no mais alto nível, com contato direto entre o Presidente Lula e o Presidente Donald Trump. Seguiram-se reuniões ministeriais com o Representante Comercial dos Estados Unidos, e o governo norte-americano se comprometeu a apresentar novas propostas sobre questões tarifárias e não tarifárias. É do interesse do Senado acompanhar de perto essas negociações e oferecer respaldo institucional à diplomacia brasileira na busca de uma solução equilibrada.

Há ainda uma dimensão institucional que não pode ser ignorada. Nas últimas semanas, tornaram-se públicos documentos que registram a interlocução de agentes políticos brasileiros com autoridades estrangeiras sobre a aplicação de medidas comerciais contra o País, sobre o acesso a recursos estratégicos nacionais e sobre a formação antecipada de grupos de transição de governo. A Constituição Federal atribui à União a competência para manter relações com Estados estrangeiros (art. 21, I) e ao Presidente da República a de mantê-las e celebrar tratados, sujeitos ao referendo do Congresso Nacional (art. 84, VII e VIII). Decisões sobre o patrimônio natural e os recursos estratégicos do País devem ser tomadas pelas instituições constitucionalmente competentes, com transparência e participação do Congresso Nacional. É matéria que interessa a todas as forças políticas, qualquer que seja o resultado das urnas.

A Constituição impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as

Assinado eletronicamente, por Sen. Leany Lemos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4035845024

SF/26124.66906-12 (LexEdit)

presentes e futuras gerações (art. 225). Cabe a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno, apreciar matérias relativas ao meio ambiente, à mudança do clima e aos recursos naturais. Este colegiado é, portanto, o espaço adequado para um debate qualificado e plural sobre a dimensão ambiental, climática e energética da relação bilateral e do efeito de política externa sobre tais temas. O debate deve reunir representantes do Poder Executivo, do setor produtivo, da academia e da sociedade civil.

A audiência pública ora proposta pretende compreender o alcance das novas diretrizes da política externa norte-americana sobre a agenda ambiental brasileira e conhecer o estado das negociações em curso. Pretende também identificar os temas sensíveis à soberania sobre os recursos naturais e contribuir para que o Senado Federal exerça, com responsabilidade, sua função de defesa do interesse nacional. O objetivo é preservar e fortalecer uma relação que, sob governos de diferentes orientações, em Brasília e em Washington, encontrou na agenda ambiental e energética um espaço de convergência e benefício mútuo, com base no respeito mútuo, no diálogo e na igualdade soberana entre os Estados.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2026.

Senadora Leany Lemos
(PSB - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Leany Lemos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4035845024